



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**DENOMINA CLAI JESUS SILVA DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO BC TRÊS VL JÚLIA - BAIRRO BELÉM NOVO.**

**Art. 1º** Fica denominado Clai Jesus Silva de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como BC Três VL Júlia - Bairro Belém Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Irmão de Alisson Renam da Silva e Raphaela Caroline Silva da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Clai, natural de Porto Alegre, criado por toda sua vida no bairro Belém Novo, foi um jovem batalhador e de um coração inigualável. Um jovem cheio de sonhos que adorava a música, os amigos e estar junto da família.

Clai partiu deste mundo junto de seus irmãos menores, Alisson Renam da Silva e Raphaela Caroline Silva da Silva, em um trágico incêndio na casa onde moravam em 16/05/2013.

Em 2023, 10 anos após o ocorrido, Clai ainda é lembrado pelos amigos em rodas de conversas, encontros e até mesmo eternizado em letras de música como a escrita pelo amigo e cantor Matheus Miranda.

*"A FAMÍLIA TA UNIDA E A PETECA NÃO CAI;  
LUTO NEGO CLAI, LUTO NEGO CLAI;  
EU FICO PENSANDO E DA CABEÇA ELE NÃO SAI;  
VIVA NEGO CLAI, VIVA NEGO CLAI."*

Diante disso, pretendemos denominar o logradouro público conhecido como BC Três VL Júlia - local onde o Clai residiu com os seus irmãos e sua mãe - com o nome Clai Jesus Silva de Oliveira

para prestar uma singela homenagem ao homem honesto, amigo fraterno, irmão amoroso e filho exemplar.

---

**VEREADOR GILSON PADEIRO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 20/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541550** e o código CRC **9406150C**.

---